

AUTORIZAÇÃO

11/43
@

Em face de comprovação da exclusividade do fornecedor CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0001-49, e a inviabilidade de competição, autorizo a contratação requisitada, na forma do Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Publique-se o respectivo Processo de Inexigibilidade 11/2024 e proceda-se a contratação.

Erechim, 11 de Junho de 2024.



Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo